



Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

2024

Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

Sumário

1	OBJETIVO	3
2	INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS	3
2.1	KM1 - INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS SOBRE OS REQUERIMENTOS PRUDENCIAIS	3
2.2	OVA – VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO	4
2.2.1	GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	4
2.2.2	CANAIS DE DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE RISCOS NA INSTITUIÇÃO.....	5
2.2.3	ESCOPO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PROCESSO DE MENSURAÇÃO DE RISCOS	5
2.2.4	PROCESSO DE REPORTE DE RISCOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E À DIRETORIA.....	6
2.2.5	INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O PROGRAMA DE TESTES DE ESTRESSE.....	6
2.2.6	ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO DE RISCOS E SUA EFETIVIDADE	7
2.2.7	GERENCIAMENTO DE CAPITAL	8
2.3	OV1 – VISÃO GERAL DOS ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA)	10
3	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL	11
3.1	CCA – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS INSTRUMENTOS DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR) ..	11
3.2	CC1 – COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	14
3.3	CC2 – CONCILIAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR) COM O BALANÇO PATRIMONIAL	18
4	INDICADORES DE LIQUIDEZ	19
4.1	LIQA – INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ	19
4.1.1	ESTRATÉGIAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, INCLUINDO POLÍTICAS RELATIVAS À DIVERSIFICAÇÃO DAS FONTES E DOS PRAZOS DE CAPTAÇÃO	19
4.1.2	ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ.....	19
4.1.3	DESCRIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS TESTES DE ESTRESSE PARA FINS DO GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ	20
4.1.4	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DE LIQUIDEZ	20
4.1.5	DESCRIÇÃO DAS FERRAMENTAS, MÉTRICAS E LIMITES UTILIZADOS PARA O GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ.....	21
5	RISCO DE CRÉDITO	21
5.1	CRA – INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO	21
5.1.1	CRITÉRIOS UTILIZADOS NO ESTABELECIMENTO DA POLÍTICA E DOS LIMITES INTERNOS ASSOCIADOS AO RISCO DE CRÉDITO	22
5.1.2	ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO	22
5.1.3	RELAÇÃO ENTRE ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO, A POLÍTICA DE CONFORMIDADE E A ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA	22
5.1.4	ESCOPO E PRINCIPAIS TÓPICOS DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO INCLUÍDOS NOS RELATÓRIOS GERENCIAIS PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, O COMITÊ DE RISCOS E A DIRETORIA DA INSTITUIÇÃO.....	23

Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

5.2	CR1 – QUALIDADE CREDITÍCIA DAS EXPOSIÇÕES	23
5.3	CR2 – MUDANÇAS NO ESTOQUE DE OPERAÇÕES EM CURSO ANORMAL	23
5.4	CRB – INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A QUALIDADE CREDITÍCIA DAS EXPOSIÇÕES	24
5.4.1	DETALHAMENTO DO TOTAL DE EXPOSIÇÕES.....	24
5.4.2	TOTAL DE OPERAÇÕES EM CURSO ANORMAL	28
5.4.3	TOTAL DE EXPOSIÇÕES POR CONCENTRAÇÃO DE 10 E 100 MAIORES CLIENTES	28
5.4.4	TOTAL DE EXPOSIÇÕES REESTRUTURADAS.....	29
6	RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE (CCR)	29
6.1	CCRA – INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE	29
6.1.1	O MÉTODO UTILIZADO PARA ESTABELECEER OS LIMITES INTERNOS PARA FINS DO GERENCIAMENTO DAS EXPOSIÇÕES SUJEITAS AO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE	29
6.1.2	POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE, CONSIDERANDO GARANTIAS E OUTROS INSTRUMENTOS DE MITIGAÇÃO	29
6.1.3	O IMPACTO NO MONTANTE DE COLATERAIS QUE A INSTITUIÇÃO SERIA OBRIGADA A EMPENHAR NO CASO DE REBAIXAMENTO DA SUA CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO	30
7	RISCO DE MERCADO.....	30
7.1	MRA – INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O GERENCIAMENTO DO RISCO DE MERCADO	30
7.1.1	GERENCIAMENTO DE RISCO DE MERCADO	30
7.1.2	ESTRUTURA.....	30
7.1.3	PROCESSO DE APURAÇÃO DO RISCO DE MERCADO	31
7.1.4	IDENTIFICAÇÃO PRÉVIA DE RISCOS.....	32
7.1.5	ESTRATÉGIAS DE HEDGE	32
7.2	MR1 – ABORDAGEM PADRONIZADA FATORES DE RISCO ASSOCIADOS AO RISCO DE MERCADO.....	33
8	IRRBB.....	33
8.1	IRRBBA – INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O GERENCIAMENTO DO IRRBB	33
8.2	IRRBB1 - INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS SOBRE O IRRBB	34
9	DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES	34
10	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	35

Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

1 OBJETIVO

O objetivo deste documento é demonstrar as informações do Banco CNH Industrial requeridas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) por meio da Resolução BCB nº 54 de 16/12/2020, que dispõe sobre a divulgação do Relatório de Pilar 3. As tabelas apresentadas neste relatório seguem os termos de segmentação das instituições da Resolução CMN nº 4.553 de 30/1/2017, onde o Banco CNH Industrial está enquadrado no Segmento 3 (S3).

2 INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

2.1 KM1 - Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

	a	b	c	d	e
	01/12/2024	01/09/2024	01/06/2024	01/03/2024	01/12/2023
Capital regulamentar - valores					
Capital Principal	2.488.047.728,29	2.487.688.775,71	2.422.583.295,35	2.393.559.864,70	2.419.744.331,31
Nível I	2.488.047.728,29	2.487.688.775,71	2.422.583.295,35	2.393.559.864,70	2.419.744.331,31
Patrimônio de Referência (PR)	3.283.542.792,29	3.257.407.293,71	3.167.955.514,13	3.116.048.250,17	3.119.138.186,41
Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	-	-	-	-	-
Destaque do PR	-	-	-	-	-
Ativos ponderados pelo risco (RWA) - valores					
RWA total	24.287.240.281,29	22.142.083.655,95	22.625.725.743,97	23.387.781.747,05	23.840.677.383,51
Capital regulamentar como proporção do RWA					
Índice de Capital Principal (ICP)	10,24%	11,24%	10,71%	10,23%	10,15%
Índice de Nível 1 (%)	10,24%	11,24%	10,71%	10,23%	10,15%
Índice de Basileia	13,52%	14,71%	14,00%	13,32%	13,08%
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA					
Adicional de Conservação de Capital Principal - ACPConservação (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACPContracíclico (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPsistêmico (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ACP total (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Margem excedente de Capital Principal (%)	1,74%	2,74%	2,21%	1,73%	1,65%
Razão de Alavancagem (RA)					
Exposição total	29.498.407.469,52	25.715.974.207,30	25.355.550.349,45	26.833.059.956,82	26.075.425.485,17
RA (%)	8,43%	9,67%	9,55%	8,92%	9,28%
Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)					
Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)					
Total de saídas líquidas de caixa					
LCR (%)					
Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)					
Recursos estáveis disponíveis (ASF)					
Recursos estáveis requeridos (RSF)					
NSFR (%)					

Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

2.2 OVA – Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição

O Banco CNH Industrial se preocupa com a manutenção da qualidade de seus ativos, objetivando um crescimento sustentável e contribuindo para um sistema financeiro saudável e responsável.

A estrutura de gerenciamento de Riscos permite a identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos associados ao Banco CNH Industrial, como o risco de crédito, liquidez, operacional, social, ambiental e climático e os demais riscos relevantes.

A estrutura tem dimensão proporcional à complexidade dos produtos e serviços oferecidos pelo Banco CNH Industrial, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco.

Para o gerenciamento de riscos existem políticas definidas e documentadas, destinadas a manter a exposição aos riscos em conformidade com os níveis estabelecidos pela Declaração de Appetite por Riscos (RAS).

2.2.1 Governança do gerenciamento de riscos

As estruturas e as principais responsabilidades das áreas envolvidas no gerenciamento de riscos são:

Conselho de administração

- Aprovar e revisar a RAS, as Políticas de Gerenciamento de Riscos e a Política e o Plano de Capital.

Diretoria de riscos

- Supervisão do desenvolvimento, da implementação e do desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;
- Responsabilidade pela adequação, à Risk Appetite Statetment (RAS) e aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;
- Responsabilidade pela adequada capacitação dos integrantes da unidade específica de que trata o art. 43 da Resolução CMN nº 4.557/17, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros;
- Subsídio e participação no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital, auxiliando o Conselho de Administração;

Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

- Consolidar as informações a serem divulgadas no relatório de que trata a Resolução CMN nº 4.557/2017, art. 56, § 2º;
- Garantir a conformidade das informações prudenciais divulgadas em relação às informações constantes dos relatórios gerenciais estabelecidos na Resolução CMN nº 4.557/2017; e
- Propor ao Conselho de Administração atualizações na política de divulgação de informações.

Comitê de riscos

- Assegurar o efetivo funcionamento da gestão dos riscos do Banco CNH Industrial, garantindo a implantação da função e cumprimento das políticas estabelecidas;
- Aprovar as diretrizes para a política de gestão dos riscos;
- Garantir a existência dos recursos necessários (físicos e financeiros) para a execução e melhoria contínua do processo de gestão dos riscos assim como priorizar os riscos críticos identificados;
- Estabelecer o apetite a riscos do Banco CNH Industrial vis-à-vis os objetivos estratégicos, garantindo o alinhamento entre ambos;
- Avaliar e monitorar permanentemente o perfil (mapa) de riscos operacionais do Banco CNH Industrial garantindo alinhamento ao apetite a riscos definido;
- Deliberar sobre os riscos sob sua alçada;
- Aprovar as diretrizes de comunicação sobre as informações relativas às atividades de gestão dos riscos operacionais (por exemplo, comunicados periódicos, andamento dos trabalhos, resultados obtidos etc.);
- Manter estrutura adequada para garantir a continuidade dos negócios.

2.2.2 Canais de disseminação da cultura de riscos na instituição

A disseminação da cultura de riscos ocorre através de políticas e procedimentos disponibilizados a todos os colaboradores.

2.2.3 Escopo e principais características do processo de mensuração de riscos

Os principais riscos atribuídos a Instituição são:

Risco de Crédito: possibilidade de ocorrência de perdas financeiras associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados, entre outros;

Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

Risco de Taxa de Juros: possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das posições detidas por uma instituição financeira. Sendo estas flutuações provenientes do risco de taxa de juros, da taxa de câmbio, do preço de ações ou do preço de mercadorias (commodities);

Risco de Liquidez: i) a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e ii) a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao elevado volume da operação ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

Risco Operacional: possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas;

Gerenciamento de Capital: avaliação e planejamento da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que o banco está sujeito, bem como as suas metas planejadas, considerando os objetivos estratégicos da instituição, além de atender as determinações do Banco Central do Brasil e do Conselho Monetário Nacional;

Risco Social, Ambiental e Climático: os impactos de natureza social, de natureza ambiental ou de natureza climática das nossas atividades e processos, bem como os nossos produtos financeiros e serviços oferecidos.

2.2.4 Processo de reporte de riscos ao conselho de administração e à diretoria

O processo de reporte de riscos está subordinada a Diretoria de Riscos, bem como é responsável por implementar esta estrutura aprovada pelo Comitê de Riscos, incluindo as políticas, processos e procedimentos referentes aos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional e social, ambiental e climático. Os reportes são apresentados e aprovados trimestralmente pelo Comitê de Riscos, e semestralmente ao Conselho de Administração. Porém, existem outros fóruns com periodicidade mensal/trimestral para discussões específicas, como por exemplo, inadimplência, portfólio, funding, entre outros.

2.2.5 Informações qualitativas sobre o programa de testes de estresse

Com base em suas projeções locais e em sintonia com a atual estratégia de crescimento do Banco CNH Industrial, apontam-se alguns itens para análise e acompanhamento como cenário de estresse, ou seja, simulações de eventos severos e de condições extremas de mercado (da Resolução CMN nº 4.557 /2017, art. 11º), para projeções futuras, a fim de minimizar e mapear os riscos assumidos, sendo:

Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

- Operações: um aumento ou redução expressiva do volume de vendas da CNH Industrial perante o planejamento realizado;
- Inadimplência: renegociações de dívidas concedidas pelo Governo, impactos ocasionados pelo não recebimento dos ativos esperados, aumentando o prazo médio de recebimento e impactando na liquidez e nas aplicações financeiras, condições climáticas desfavoráveis são itens que podem comprometer a qualidade do portfólio, consequentemente pode afetar a liquidez e rentabilidade da instituição;
- Captação de Recursos (BNDES): sendo o BNDES a principal fonte de funding das operações de Retail do Banco CNH Industrial, eventual insuficiência de limite junto àquele Banco de Desenvolvimento pode ocasionar retração das originações de operações de crédito da Instituição;
- Cenário macroeconômico: alterações nas taxas de juros, variação cambial, redução/alterações nas linhas de financiamento subsidiadas pelo Governo Federal, crise monetária interna e externa, preços das commodities, são variáveis que igualmente podem afetar a liquidez e rentabilidade do Banco CNH Industrial.

2.2.6 Estratégias de mitigação de riscos e sua efetividade

A fim de manter a exposição aos riscos em conformidade com os níveis estabelecidos pela RAS, o Banco CNH Industrial possui diretrizes referentes a cada risco incorrido pela Instituição:

- Risco de Crédito;
- Risco de Mercado e Taxa de Juros;
- Risco de Liquidez;
- Risco Operacional;
- Risco Social, Ambiental e Climático.

O Banco CNH Industrial desenvolveu a política de gerenciamento de capital com o objetivo de estabelecer as necessidades de implementação de um efetivo controle de capital, compatível com a natureza e complexidade das operações e seus riscos. Esta política atende os requerimentos do Banco Central do Brasil, através da Resolução CMN nº 4.557 /2017.

Desta maneira, se estabeleceu o conceito, onde discrimina o gerenciamento de capital como sendo o processo contínuo de (i) monitorar e controlar o capital mantido da instituição, (ii) avaliar as necessidades de

Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

capital, considerando riscos inerentes a atividade da instituição e (iii) planejar as metas e a necessidade de capital, conforme objetivos estratégicos da instituição.

Para controlar e avaliar as reais necessidades da instituição foi desenvolvida uma estrutura de capital, bem como o plano de capital, consolidando análises e projeções em conformidade com as metas e premissas da mesma para os próximos anos.

A avaliação do Índice de Basiléia e da Margem, visa assegurar que a Instituição mantenha uma sólida base de capital para apoiar os desenvolvimentos das atividades e fazer face aos riscos assumidos, além de atender os requerimentos regulatórios de capital. Mensalmente a equipe contábil do Banco CNH Industrial monitora o índice da Basileia através do Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO) e análises complementares.

Em relação à estratégia para gestão de capital, ao longo das revisões orçamentárias do Banco CNH Industrial, a Diretoria Financeira em conjunto com o Conselho de Administração estabelece as diretrizes e metas a serem seguidas pela instituição, tais como: (i) Metas de crescimento, (ii) Expansão da carteira de operações de crédito, (iii) Liquidez mínima (caixa mínimo), (iv) Novos produtos e unidades de negócios, (v) Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE), dentre outras. A partir de tais premissas é desenvolvido o Plano de capital, ferramenta para o efetivo gerenciamento de capital, onde são criados cenários base e de stress para tal acompanhamento. Este trabalho terá um horizonte mínimo de três anos e será revisado e atualizado anualmente, além de prever (i) as metas e projeções de capital, (ii) as principais fontes de capital da instituição, (iii) um plano de contingência de capital.

2.2.7 Gerenciamento de capital

O Banco CNH Industrial desenvolveu a política de gerenciamento de capital com o objetivo de estabelecer as necessidades de implementação de um efetivo controle de capital, compatível com a natureza e complexidade das operações e seus riscos. Esta política atende os requerimentos do Banco Central do Brasil, através da Resolução CMN nº 4.557/2017.

Desta maneira, se estabeleceu o conceito, onde discrimina o gerenciamento de capital como sendo o processo contínuo de (i) monitorar e controlar o capital mantido da instituição, (ii) avaliar as necessidades de capital, considerando riscos inerentes a atividade da instituição e (iii) planejar as metas e a necessidade de capital, conforme objetivos estratégicos da instituição.

Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

Para controlar e avaliar as reais necessidades da instituição foi desenvolvida uma estrutura de capital, bem como o plano de capital, consolidando análises e projeções em conformidade com as metas e premissas da mesma para os próximos anos.

A avaliação do Índice de Basiléia e da Margem, visa assegurar que a Instituição mantenha uma sólida base de capital para apoiar os desenvolvimentos das atividades e fazer face aos riscos assumidos, além de atender os requerimentos regulatórios de capital. Mensalmente a equipe contábil do Banco CNH Industrial monitora o índice da Basileia através do Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO) e análises complementares, incluindo os níveis de capital mínimo, com base na apuração do Patrimônio de Referência (PR) e de ativos ponderados pelo risco (RWA).

Em relação à estratégia para gestão de capital, ao longo das revisões orçamentárias do Banco CNH Industrial, a Diretoria Financeira em conjunto com o Conselho de Administração estabelece as diretrizes e metas a serem seguidas pela instituição, tais como: (i) Metas de crescimento, (ii) Expansão da carteira de operações de crédito, (iii) Liquidez mínima (caixa mínimo), (iv) Novos produtos e unidades de negócios, (v) Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE), dentre outras. A partir de tais premissas é desenvolvido o Plano de capital, ferramenta para o efetivo gerenciamento de capital, onde são criados cenários base e de estresse para tal acompanhamento. Este trabalho terá um horizonte mínimo de três anos e será revisado e atualizado anualmente, além de prever (i) as metas e projeções de capital, (ii) as principais fontes de capital da instituição, (iii) um plano de contingência de capital.

Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

2.3 OV1 – Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

	01/12/2024	01/09/2024	
	a	b	c
	RWA		Requerimento mínimo de PR
Risco de crédito em sentido estrito	21.971.068.024,79	20.131.168.898,63	1.757.685.441,99
Do qual: apurado por meio da abordagem padronizada	21.971.068.024,79	20.131.168.898,63	1.757.685.441,99
Do qual: apurado por meio da abordagem IRB básica	-	-	-
Do qual: apurado por meio da abordagem IRB avançada	-	-	-
Risco de crédito de contraparte (CCR)	197.500.306,30	100.455.749,59	15.800.024,50
Do qual: apurado mediante uso da abordagem SA-CCR	NA	NA	NA
Do qual: apurado mediante uso da abordagem CEM	197.500.306,30	100.455.749,59	15.800.024,50
Do qual: outros	-	-	-
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	-	-	-
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento	-	-	-
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	-	-	-
Exposições de securitização contabilizadas na carteira bancária	-	-	-
Risco de mercado	509.695.863,39	318.154.917,97	40.775.669,07
Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAMPAD)	509.695.863,39	318.154.917,97	40.775.669,07
Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWAMINT)	-	-	-
Risco operacional	1.540.600.634,51	1.540.600.634,51	123.248.050,76
Risco de Pagamentos (RWASP)	-	-	-
Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	68.375.452,30	51.703.455,25	5.470.036,18
Total	24.287.240.281,29	22.142.083.655,95	1.942.979.222,50

Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

3 COMPOSIÇÃO DO CAPITAL

3.1 CCA – Principais características dos instrumentos do patrimônio de referência (PR)

	a
	Informação quantitativa / qualitativa
Emissor	Banco CNH Industrial
Identificador único	LFSN2300BQ9
Lei aplicável ao instrumento	A (i) emissão das Letras Financeiras, nos termos da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, conforme alterada ("Lei 12.249"), e da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.007, de 24 de março de 2022 ("Resolução CMN 5.007" e "Emissão", respectivamente); e (ii) oferta pública de distribuição de Letras Financeiras, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Capitais"), da Resolução da CVM nº 8, de 14 de outubro de 2020, conforme alterada ("Resolução CVM 8")
Classificação do instrumento como componente do PR durante o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013.	Nível II
Classificação do instrumento como componente do PR após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Nível II
Escopo da elegibilidade do instrumento	Instituição individual
Tipo de instrumento	Letra financeira subordinada
Valor reconhecido no PR	387.884.352,00
Valor de face do instrumento	300.000.000,00
Classificação contábil	Passivo - custo amortizado
Data original de emissão	28/02/2023
Perpétuo ou com vencimento	Com vencimento
Data original de vencimento	28/02/2033
Opção de resgate ou recompra	Sim
(1) Data de resgate ou de recompra (2) Datas de resgate ou de recompra condicionadas (3) Valor de resgate ou de recompra	(1) 28/02/2028 (2) N/A (3) 100%
Datas de resgate ou de recompra subsequentes, se aplicável	N/A
Remuneração/Dividendos	
Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Variável
Taxa de remuneração e índice referenciado	125% DI
Possibilidade de suspensão de pagamento de dividendos	N/A
Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatória	N/A
Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	N/A
Cumulativo ou não cumulativo	Não cumulativo
Conversível ou não conversível	Não conversível
Se conversível, em quais situações	N/A
Se conversível, totalmente ou parcialmente	N/A
Se conversível, taxa de conversão	N/A
Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	N/A
Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	N/A
Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	N/A
Características para a extinção do instrumento	Sim
Se extingüível, em quais situações	Conforme teor dos Instrumentos Financeiros emitidos pela B3, o direito de crédito representado pelas Letras Financeiras serão extintos, no valor correspondente ao saldo computado no Nível II do PR, nas seguintes situações: I - Divulgação pela instituição emissora, na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil, de que seu Capital Principal está em patamar inferior a 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), apurado na forma estabelecida pela Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013, ou por outra que vier a lhe suceder; II - Assinatura de compromisso de aporte para a instituição emissora, caso se configure a exceção prevista no art. 28 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que admite a utilização de recursos públicos para socorrer instituições do Sistema Financeiro Nacional mediante lei específica; III - Decretação, pelo Banco Central do Brasil, de regime de administração especial temporária ou de intervenção na instituição emissora; ou IV - Determinação do Banco Central do Brasil, segundo critérios estabelecidos em regulamento específico editado pelo Conselho Monetário Nacional.
Se extingüível, totalmente ou parcialmente	Para todas as condições a extinção será parcial, no valor correspondente ao saldo computado no Nível II do PR.
Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	Permanente
Tipo de subordinação	Contratual
Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação	O pagamento desta Letra Financeira está subordinado ao pagamento dos demais passivos da instituição emissora, com exceção do pagamento dos elementos que compõem o Capital Principal, na hipótese de dissolução da instituição emissora.
Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não
Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	N/A

Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

	a
	Informação quantitativa / qualitativa
Emissor	Banco CNH Industrial
Identificador único	LFSN2200B4M
Lei aplicável ao instrumento	A (i) emissão das Letras Financeiras, nos termos da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, conforme alterada ("Lei 12.249"), e da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.007, de 24 de março de 2022 ("Resolução CMN 5.007" e "Emissão", respectivamente); e (ii) oferta pública de distribuição de Letras Financeiras, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Capitais"), da Resolução da CVM nº 8, de 14 de outubro de 2020, conforme alterada ("Resolução CVM 8")
Classificação do instrumento como componente do PR durante o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013.	Nível II
Classificação do instrumento como componente do PR após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Nível II
Escopo da elegibilidade do instrumento	Instituição individual
Tipo de instrumento	Letra financeira subordinada
Valor reconhecido no PR	274.485.680,00
Valor de face do instrumento	200.000.000,00
Classificação contábil	Passivo - custo amortizado
Data original de emissão	13/10/2022
Perpétuo ou com vencimento	Com vencimento
Data original de vencimento	13/10/2032
Opção de resgate ou recompra	Sim
(1) Data de resgate ou de recompra (2) Datas de resgate ou de recompra condicionadas (3) Valor de resgate ou de recompra	(1) 14/10/2027 (2) N/A (3) 100%
Datas de resgate ou de recompra subsequentes, se aplicável	N/A
Remuneração/Dividendos	
Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Variável
Taxa de remuneração e índice referenciado	125% DI
Possibilidade de suspensão de pagamento de dividendos	N/A
Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatária	N/A
Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	N/A
Cumulativo ou não cumulativo	Não cumulativo
Conversível ou não conversível	Não conversível
Se conversível, em quais situações	N/A
Se conversível, totalmente ou parcialmente	N/A
Se conversível, taxa de conversão	N/A
Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	N/A
Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	N/A
Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	N/A
Características para a extinção do instrumento	Sim
Se extingüível, em quais situações	Conforme teor dos Instrumentos Financeiros emitidos pela B3, o direito de crédito representado pelas Letras Financeiras serão extintos, no valor correspondente ao saldo computado no Nível II do PR, nas seguintes situações: I - Divulgação pela instituição emissora, na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil, de que seu Capital Principal está em patamar inferior a 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), apurado na forma estabelecida pela Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013, ou por outra que vier a lhe suceder; II - Assinatura de compromisso de aporte para a instituição emissora, caso se configure a exceção prevista no art. 28 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que admite a utilização de recursos públicos para socorrer instituições do Sistema Financeiro Nacional mediante lei específica; III - Decretação, pelo Banco Central do Brasil, de regime de administração especial temporária ou de intervenção na instituição emissora; ou IV - Determinação do Banco Central do Brasil, segundo critérios estabelecidos em regulamento específico editado pelo Conselho Monetário Nacional.
Se extingüível, totalmente ou parcialmente	Para todas as condições a extinção será parcial, no valor correspondente ao saldo computado no Nível II do PR.
Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	Permanente
Tipo de subordinação	Contratual
Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação	O pagamento desta Letra Financeira está subordinado ao pagamento dos demais passivos da instituição emissora, com exceção do pagamento dos elementos que compõem o Capital Principal, na hipótese de dissolução da instituição emissora.
Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não
Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	N/A

Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

	a
	Informação quantitativa / qualitativa
Emissor	Banco CNH Industrial
Identificador único	LFSN2200GD7
Lei aplicável ao instrumento	A (i) emissão das Letras Financeiras, nos termos da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, conforme alterada ("Lei 12.249"), e da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.007, de 24 de março de 2022 ("Resolução CMN 5.007" e "Emissão", respectivamente); e (ii) oferta pública de distribuição de Letras Financeiras, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Capitais"), da Resolução da CVM nº 8, de 14 de outubro de 2020, conforme alterada ("Resolução CVM 8")
Classificação do instrumento como componente do PR durante o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013.	Nível II
Classificação do instrumento como componente do PR após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Nível II
Escopo da elegibilidade do instrumento	Instituição individual
Tipo de instrumento	Letra financeira subordinada
Valor reconhecido no PR	133.125.032,00
Valor de face do instrumento	100.000.000,00
Classificação contábil	Passivo - custo amortizado
Data original de emissão	22/12/2022
Perpétuo ou com vencimento	Com vencimento
Data original de vencimento	22/12/2032
Opção de resgate ou recompra	Sim
(1) Data de resgate ou de recompra (2) Datas de resgate ou de recompra condicionadas (3) Valor de resgate ou de recompra	(1) 22/12/2027 (2) N/A (3) 100%
Datas de resgate ou de recompra subsequentes, se aplicável	N/A
Remuneração/Dividendos	
Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Variável
Taxa de remuneração e índice referenciado	125% DI
Possibilidade de suspensão de pagamento de dividendos	N/A
Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatória	N/A
Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	N/A
Cumulativo ou não cumulativo	Não cumulativo
Conversível ou não conversível	Não conversível
Se conversível, em quais situações	N/A
Se conversível, totalmente ou parcialmente	N/A
Se conversível, taxa de conversão	N/A
Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	N/A
Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	N/A
Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	N/A
Características para a extinção do instrumento	Sim
Se extingível, em quais situações	Conforme teor dos Instrumentos Financeiros emitidos pela B3, o direito de crédito representado pelas Letras Financeiras serão extintos, no valor correspondente ao saldo computado no Nível II do PR, nas seguintes situações: I - Divulgação pela instituição emissora, na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil, de que seu Capital Principal está em patamar inferior a 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), apurado na forma estabelecida pela Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013, ou por outra que vier a lhe suceder; II - Assinatura de compromisso de aporte para a instituição emissora, caso se configure a exceção prevista no art. 28 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que admite a utilização de recursos públicos para socorrer instituições do Sistema Financeiro Nacional mediante lei específica; III - Decretação, pelo Banco Central do Brasil, de regime de administração especial temporária ou de intervenção na instituição emissora; ou IV - Determinação do Banco Central do Brasil, segundo critérios estabelecidos em regulamento específico editado pelo Conselho Monetário Nacional.
Se extingível, totalmente ou parcialmente	Para todas as condições a extinção será parcial, no valor correspondente ao saldo computado no Nível II do PR.
Se extingível, permanentemente ou temporariamente	Permanente
Tipo de subordinação	Contratual
Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação	O pagamento desta Letra Financeira está subordinado ao pagamento dos demais passivos da instituição emissora, com exceção do pagamento dos elementos que compõem o Capital Principal, na hipótese de dissolução da instituição emissora.
Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não
Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	N/A

Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

3.2 CC1 – Composição do patrimônio de referência (PR)

	a	b
	Valor (R\$ mil)	Referência no balanço do conglomerado
Capital Principal: instrumentos e reservas		
Instrumentos elegíveis ao Capital Principal	2.255.140.152,00	
Reservas de lucros	19.471.754,69	
Outras receitas e outras reservas	379.194.631,40	
Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado prudencial e elegíveis ao seu Capital Principal	-	
Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	2.653.806.538,09	

Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

	a	b
	Valor (R\$ mil)	Referência no balanço do conglomerado
Capital Principal: ajustes prudenciais		
Ajustes prudenciais relativos a apreçamentos de instrumentos financeiros (PVA)	-	
Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	-	
Ativos intangíveis	15.871.394,80	
Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	-	
Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos cujos ajustes de marcação a mercado não são registrados contabilmente	-	
Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	
Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	
Valor total das deduções relativas às participações líquidas não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	-	
Valor total das participações significativas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, instituições financeiras no exterior não consolidadas, empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	-	
Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas.	-	
Valor que excede, de forma agregada, 15% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado do qual: oriundo de participações significativas no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	
do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	-	
Ajustes regulatórios nacionais	-	
Ativos permanentes diferidos	149.887.415,00	
Investimentos em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	
Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	
Aumento de capital social não autorizado	-	
Excedente do valor ajustado de Capital Principal	-	
Depósito para suprir deficiência de capital	-	
Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	
Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-	
Destaque do PR, conforme Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017	-	
Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	(149.887.415,00)	
Dedução aplicada ao Capital Principal decorrente de insuficiência de Capital Complementar e de Nível II para cobrir as respectivas deduções nesses componentes	-	
Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	165.758.809,80	
Capital Principal	2.488.047.728,29	

Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

	a	b
	Valor (R\$ mil)	Referência no balanço do conglomerado
Capital Complementar: instrumentos		
Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-	
dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-	
dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-	
Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias da instituição ou conglomerado e elegíveis ao seu Capital Complementar	-	
Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-	
Capital Complementar: deduções regulatórias		
Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Complementar da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	
Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Complementar		
Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas	-	
Valor total dos investimentos significativos no Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior não consolidadas	-	
Ajustes regulatórios nacionais	-	
Participação de não controladores no Capital Complementar	-	
Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-	
Dedução aplicada ao Capital Complementar decorrente de insuficiência de Nível II para cobrir a dedução nesse componente	-	
Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	
Capital Complementar	-	
Nível I	2.488.047.728,29	
Nível II: instrumentos		
Instrumentos elegíveis ao Nível II	795.495.064,00	
Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II	-	
Nível II antes das deduções regulatórias	795.495.064,00	
Nível II: deduções regulatórias		
Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	
Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Nível II		
Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	-	
Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	-	
Ajustes regulatórios nacionais	-	
Participação de não controladores no Nível II	-	
Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	-	
Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	
Nível II	795.495.064,00	
Patrimônio de Referência	3.283.542.792,29	
Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)	24.287.240.281,29	

Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

	a	b
	Valor (R\$ mil)	Referência no balanço do conglomerado
Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal		
Índice de Capital Principal (ICP)	10,24%	
Índice de Nível I (IN1)	10,24%	
Índice de Basileia (IB)	13,52%	
Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA)	2,50%	
do qual: adicional para conservação de capital - ACPConservação	2,50%	
do qual: adicional contracíclico - ACPContracíclico		
do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico		
Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%)	1,74%	
Valores abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco		
Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, bem como dos investimentos não significativos em Capital Complementar, em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	-	
Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	-	
Valor total, sujeito à ponderação de risco, de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal	27.350.180,92	

Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

3.3 CC2 – Conciliação do patrimônio de referência (PR) com o balanço patrimonial

	a	b	b
	Valores do balanço patrimonial no final do período	Valores considerados para fins da regulamentação prudencial no final do período	Referência no balanço do conglomerado
Ativos			
Caixa e equivalentes a caixa	1.172.530,00		
Instrumentos financeiros derivativos	528.722,00		
Operações de crédito	27.965.282,00		
Outros ativos financeiros	136.057,00		
Operações de arrendamento mercantil	74.201,00		
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(2.023.672,00)		
Créditos tributários	1.177.795,00		
Outros ativos	176.676,00		
Imobilizado de uso	2.451,00		
Intangível	15.871,00		
Total de ativos	29.225.913,00		
Passivos			
Passivos financeiros	26.192.127,00		
Obrigações fiscais	355.841,00		
Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	24.139,00		
Total de passivos	26.572.107,00		
Patrimônio Líquido			
Capital social realizado	2.255.140,00		
do qual: montante elegível para Capital Principal	2.105.252,74		
do qual: montante elegível para Capital Complementar	-		
Reservas de capital	113.908,00		
Reservas de lucros	19.471,00		
Outros resultados abrangentes acumulados	265.287,00		
Patrimônio líquido total	2.653.806,00		

Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

4 INDICADORES DE LIQUIDEZ

4.1 LIQA – Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez

A estrutura organizacional para o Gerenciamento do Risco de Liquidez do Banco CNH Industrial é composta por membros da Área de Gestão de Riscos e da Tesouraria. Mensalmente são apresentados indicadores de Liquidez a Tesouraria da CNH Industrial, CFO do Banco e CFO da Indústria. Trimestralmente é realizado o Comitê de Riscos, que possui entre seus membros o CEO, CFO da CNH Industrial, CRO do Banco e Head de Modelagem e Analytics nos quais também são apresentados indicadores e há o Comitê de Funding, no qual também estão o CEO, CFO do Banco, CRO do Banco e o Tesoureiro da CNH Industrial, que se reúne periodicamente para definir estratégias de funding e pode se reunir extraordinariamente em situações de contingência de liquidez.

4.1.1 Estratégias de captação de recursos, incluindo políticas relativas à diversificação das fontes e dos prazos de captação

O Banco CNH Industrial por ser classificado como grau de investimento pela Fitch Ratings, AAA, apresenta uma certa facilidade na captação de recursos no mercado. Além de apresentar produtos que são atraentes aos investidores pessoas físicas, por ser um Banco que trabalha com Agronegócio e Construção Civil, como LCA. A Instituição também faz a gestão de ALM através de estratégias de captação que tenham em vista estar casado com o indexador da operação de crédito, reduzindo a exposição a oscilações nas taxas de juros, para isso emitiu nos últimos anos Letras Financeiras Públicas Prefixadas e DPGE prefixados, além de captar LCA com taxas pré.

4.1.2 Estratégias de mitigação do risco de liquidez

O Banco CNH Industrial controla diariamente a projeção do fluxo de caixa, e a partir disso mantém um colchão de liquidez alocado em títulos públicos e/ou privados de elevada liquidez e baixo risco de crédito. Esta disponibilidade é utilizada e transformada em caixa nas situações de incompatibilidade entre as entradas e as saídas de caixa do Banco CNH Industrial de forma a garantir a liquidez da instituição.

Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

4.1.3 Descrição da utilização dos testes de estresse para fins do gerenciamento do risco de liquidez

Definição trimestral do colchão de liquidez de acordo com a seguinte metodologia: a) Entrada de Caixa Operacional: São consideradas as entradas de caixa em seu nível mais baixo sendo este percentil considerando de 5% de nível de confiança aplicado para efeitos de cálculo da Reserva de Liquidez; b) Saída de Caixa Operacional: São consideradas as saídas de caixa em seu nível mais alto sendo este percentil considerando de 95% de nível de confiança aplicado para efeitos de cálculo da Reserva de Liquidez; c) Variação no Saldo – Captação/Resgates: Apesar das maiores saídas serem resgates de empresa do Grupo e, portanto, são previamente provisionadas em caixa, não há exceção para efeito de cálculo de Reserva de Liquidez; d) Variação no Saldo - Dividendos/JCP: Apesar de verificarmos saídas expressivas destes pagamentos para empresa do Grupo e que, portanto, são previamente provisionadas em caixa, não há exceção para efeito de cálculo de Reserva de Liquidez; e) Variação no Saldo - BNDES: Apesar de verificarmos tanto saídas expressivas destes pagamentos quanto o recebimento de parcelas, que ocorrem no meio do mês, sendo sua principal concentração nos meses de maio, estas são previamente provisionadas em caixa e não há exceção para efeito de cálculo de Reserva de Liquidez; f) Análise Histórica: a análise dos dados históricos revela, portanto, que nosso maior volume de necessidade de caixa se concentra no final de cada mês e no início do mês subsequente.

4.1.4 Descrição resumida do plano de contingência de liquidez

É de competência dos envolvidos no processo (Tesouraria CNH Industrial, Tesouraria e Gestão de Riscos do Banco CNH Industrial), a análise das informações contidas nos relatórios gerados pela Tesouraria do Banco. A análise dos relatórios (Cenário Base e Cenário de Stress) é realizada periodicamente com o intuito de constatar possíveis insuficiências de liquidez, demonstradas nos respectivos relatórios, objetivando detectá-las previamente, com um período não inferior a uma semana de antecedência. Se constatada a situação de não liquidez, o responsável pela análise deverá, de imediato, comunicar o ocorrido, por meio eletrônico (e-mail) às seguintes pessoas: a) Diretor Financeiro do Banco CNH Industrial; b) Chief Risk Officer (CRO); c) Tesoureiro da CNH Industrial. De posse da informação sobre a liquidez, o Tesoureiro CNH Industrial e Diretor Financeiro do BCNH Industrial tomarão as seguintes providências: 1) Se constatada a necessidade de captar recursos, buscar recursos junto ao mercado financeiro, utilizando, para tanto, todos os instrumentos disponíveis para suprir a necessidade de liquidez apontada; 2) Caso os recursos tomados sejam insuficientes, buscar recursos junto às empresas do Grupo CNH Industrial, caso estas estejam em situação superavitária de caixa; 3) Ainda não sendo alcançado o objetivo de reequilibrar a posição de liquidez do Banco CNH Industrial,

Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

vender títulos públicos existentes em carteira, tantos quantos necessários à cobertura da necessidade apontada na análise. Para tanto, será constituída previamente uma reserva de liquidez, calculada conforme metodologia detalhada no documento “Cálculo Reserva de Liquidez do Banco CNH Industrial”, em anexo a este Plano de Contingência. O cálculo da Reserva de Liquidez deve ser atualizado periodicamente. Esta reserva será investida em títulos públicos mantidos na carteira própria ou, opcionalmente, no mercado, via SELIC/CDI OVER; 4) Alternativamente, buscar recursos junto ao controlador, via Certificados de Depósitos Bancários, Letras Financeiras Subordinadas ou aporte de capital, em valor suficiente para dar suporte ao cumprimento das obrigações do Banco CNH Industrial. Por fim, a execução deste plano de contingência e eventuais revisões necessárias serão de responsabilidade de todos os executivos inseridos nesse contexto dentre os quais os encarregados pela gestão de Tesouraria do Banco CNH Industrial e Área de Tesouraria da CNH Industrial, com o devido acompanhamento do Corpo Diretivo do Banco CNH Industrial.

4.1.5 Descrição das ferramentas, métricas e limites utilizados para o gerenciamento do risco de liquidez

O Banco CNH Industrial realiza diariamente a projeção do fluxo de caixa e trimestralmente a definição do colchão de liquidez de acordo com o descrito no item descrição da utilização dos testes de estresse para fins do gerenciamento do risco de liquidez.

5 RISCO DE CRÉDITO

5.1 CRA – Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito

O Banco CNH Industrial tem a missão a promoção de financiamentos que fomentem a venda de máquinas, equipamentos, veículos comerciais e geradores produzidos pelas empresas do grupo CNH Industrial e grupo Iveco. O banco atua em duas etapas da comercialização dos produtos: financiamento do estoque adquirido pelos concessionários (programa Wholesale) e financiamento do cliente final (Retail), pessoas Física ou Jurídica.

Para o Gerenciamento de riscos existem políticas definidas e documentadas, destinadas a manter a exposição aos riscos em conformidade com os níveis estabelecidos pela RAS (Declaração de Appetite por Riscos).

Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

5.1.1 Critérios utilizados no estabelecimento da política e dos limites internos associados ao risco de crédito

O Banco CNH Industrial possui políticas alinhadas com as normas globais do grupo, devidamente documentadas e periodicamente revisadas, sempre visando à contenção dos riscos, sejam eles de mercado, legal ou de crédito. As operações de Wholesale possuem risco de perdas mitigado pelo fato de que os concessionários possuem contatos permanentes com a Indústria, o que facilita o acompanhamento periódico de cada concessionário, contribuindo para a manutenção de limites de crédito adequados à estrutura individualizada de cada cliente.

No Retail, a operação é apresentada à alçada competente com um resumo das informações, onde o parecer pode ser: aprovado, pendente ou recusado. No caso de clientes ou grupos econômicos que operem com limites (clientes Wholesale), é preparado um documento de aprovação de crédito, o qual é encaminhado para parecer da alçada competente. Tal parecer poderá ser de: aprovado ou recusado.

5.1.2 Organização da estrutura de gerenciamento do risco de crédito

A estrutura de gerenciamento de riscos do Banco CNH Industrial está adequada com a natureza e complexidade de suas operações, e estão em linha com as exigências do Bacen. O Banco CNH Industrial possui uma equipe para a gestão do risco de crédito, a qual reporta diretamente para o presidente da Instituição e é composta por CRO, gerente, especialista, analista e estagiário. A equipe é multidisciplinar e abrange conhecimentos relacionados a todo o ciclo do crédito.

5.1.3 Relação entre estrutura de gerenciamento do risco de crédito, a política de conformidade e a atividade de auditoria interna

A estrutura de gerenciamento do risco de crédito tem como missão identificar, mitigar, controlar, mensurar e estimar as perdas associadas ao risco de crédito, através de um processo contínuo e evolutivo de mapeamento, aferição e diagnóstico dos modelos, instrumentos e processos vigentes, exigindo disciplina e controle sobre as análises das operações efetuadas, preservando a integridade e a independência dos processos. As atividades de Auditoria interna são realizadas por uma estrutura independente a qual tem livre acesso às informações e demais áreas da instituição e responde ao Conselho de Administração.

Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

5.1.4 Escopo e principais tópicos de gerenciamento do risco de crédito incluídos nos relatórios gerenciais para o conselho de administração, o comitê de riscos e a diretoria da instituição

As principais informações referentes às exposições de riscos são reportadas à Alta Administração através de comitês periódicos. Dentre as atividades atualmente executadas com o intuito de gerir o risco de crédito podemos destacar: O controle e acompanhamento dos procedimentos e relatórios de Provisão para Devedores Duvidosos (PDD), para que permaneçam em conformidade com o estabelecido na Resolução do CMN nº 2.682/1999; Validação dos sistemas e procedimentos internos utilizados para gestão do risco de crédito; análises ad-hoc e formulação de políticas de crédito através de árvores de decisão, visando conhecer o perfil dos clientes e mitigar a perda de crédito; desenvolvimento e validação de modelos (Escores) de originação e comportamental segmentados conforme especificações e características de cada produto.

5.2 CR1 – Qualidade Creditícia das Exposições

	a	b	c	g
	Valor Bruto:			
	Exposições caracterizadas como operações em curso anormal	Em curso normal	Provisões, adiantamentos, e rendas a apropriar	Valor líquido (a+b-c)
dez/23				
Concessão de Crédito	488.265.454,27	25.164.550.564,08	1.127.679.972,55	24.525.136.045,80
Títulos de dívida				
dos quais: títulos soberanos nacionais				
dos quais: outros títulos				
Operações não contabilizadas no balanço patrimonial				
Total (1+2+3)	488.265.454,27	25.164.550.564,08	1.127.679.972,55	24.525.136.045,80

5.3 CR2 – Mudanças no Estoque de Operações em Curso Anormal

	(a)
dez/24	Total
Valor das operações em curso anormal no final do período anterior	555.784.791,79
Valor das operações que passaram a ser classificadas como em curso anormal no período corrente	721.265.416,58
Valor das operações reclassificadas para curso normal	(84.192.980,60)
Valor da baixa contábil por prejuízo	(220.783.982,27)
Outros ajustes	(135.549.143,44)
Valor das operações em curso anormal no final do período corrente	836.524.102,06

Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

5.4 CRB – Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições

5.4.1 Detalhamento do total de exposições

Por região geográfica

Regiões Geográficas do Brasil	
BRL M	dez/24
SUL	7.512
SUDESTE	6.673
CENTRO-OESTE	8.346
NORDESTE	3.552
NORTE	1.959
Total	28.042

Regiões Geográficas do Brasil Retail	
BRL M	dez/24
SUL	6.297
SUDESTE	5.119
CENTRO-OESTE	6.929
NORDESTE	3.038
NORTE	1.396
Total	22.780

Regiões Geográficas do Brasil Wholesale	
BRL M	dez/24
SUL	1.214
SUDESTE	1.554
CENTRO-OESTE	1.417
NORDESTE	514
NORTE	563
Total	5.262

Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

Por setor econômico

Setor Econômico	
BRL M	dez/24
COMERCIO	5.005
SERVICOS	6.847
RURAL	15.703
INDUSTRIA	475
PESSOA FISICA	13
Total	28.042
Fluxo para Prejuízo	50,5

Setor Econômico Retail	
BRL M	dez/24
COMERCIO	1.541
SERVICOS	5.048
RURAL	15.703
INDUSTRIA	475
PESSOA FISICA	13
Total	22.780
Fluxo para Prejuízo	50,5

Setor Econômico Wholesale	
BRL M	dez/24
COMERCIO	3.464
SERVICOS	1.799
RURAL	0
INDUSTRIA	0
PESSOA FISICA	0
Total	5.262
Fluxo para Prejuízo	0,0

Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

Por prazo a decorrer

Prazo a Decorrer	
BRL M	dez/24
0-6 meses	6.652
6 meses até 1 ano	704
Acima de 1 ano até 5 anos	16.305
Acima de 5 anos	4.381
Total	28.042

Prazo a Decorrer Retail	
BRL M	dez/24
0-6 meses	1.449
6 meses até 1 ano	648
Acima de 1 ano até 5 anos	16.301
Acima de 5 anos	4.381
Total	22.780

Prazo a Decorrer Wholesale	
BRL M	dez/24
0-6 meses	5.203
6 meses até 1 ano	55
Acima de 1 ano até 5 anos	4
Acima de 5 anos	0
Total	5.262

Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

Por faixa de atraso

Saldo por Faixa de Atraso	
BRL M	dez/24
000-030 DPD	26.897
031-090 DPD	309
091-180 DPD	253
181-365 DPD	532
365+ DPD	52
Total	28.042

Saldo por Faixa de Atraso - Retail	
BRL M	dez/24
000-030 DPD	21.635
031-090 DPD	309
091-180 DPD	253
181-365 DPD	532
365+ DPD	52
Total	22.780

Saldo por Faixa de Atraso - Wholesale	
BRL M	dez/24
000-030 DPD	5.262
031-090 DPD	0
091-180 DPD	0
181-365 DPD	0
365+ DPD	0
Total	5.262

Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

5.4.2 Total de operações em Curso Anormal

R\$ milhares

Regiões Geográficas do Brasil - Curso Anormal			
BRL M	dez/24		
	# Total Operações	\$ Provisões	\$ Fluxo para Prejuízo
SUL	560	148	16,9
SUDESTE	538	97	15,8
CENTRO-OESTE	559	248	1,6
NORDESTE	344	86	14,2
NORTE	116	41	2,0
Total	2.117	621	50,5

R\$ milhares

Setor Econômico - Curso Anormal			
BRL M	dez/24		
	# Total Operações	\$ Provisões	\$ Fluxo para Prejuízo
COMERCIO	190	45	3,1
SERVICOS	680	152	28,7
RURAL	1179	408	17,6
INDUSTRIA	61	16	1,1
PESSOA FISICA	7	0	0,0
Total	2.117	621	50,5

5.4.3 Total de exposições por concentração de 10 e 100 maiores clientes

10 Maiores Clientes Retail e Wholesale ⁽¹⁾	
BRL M	dez/24
Total Retail (a)	22.780
10 Maiores Retail (b)	863
% (b/a)	3,8%
Total Wholesale (c)	5.262
10 Maiores Wholesale(d)	1.917
% d/c	36,4%

(1) Agrupados por Conglomerado Econômico

100 Maiores Clientes Retail e Wholesale ⁽¹⁾	
BRL M	dez/24
Total Retail (a)	22.780
100 Maiores Retail (b)	3.421
% b/a	15,0%
Total Wholesale (c)	5.262
100 Maiores Wholesale (d)	5.259
% d/c	99,9%

(1) Agrupados por Conglomerado Econômico

Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

5.4.4 Total de exposições reestruturadas

Total das Exposições reestruturadas	
BRL M	dez/24
Curso Anormal	65
Demais (Normal)	857
Total	922

6 RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE (CCR)

6.1 CCRA – Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte

6.1.1 O método utilizado para estabelecer os limites internos para fins do gerenciamento das exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte

Os limites de exposição a contraparte são definidos de acordo com as políticas de crédito e risco do grupo, baseadas em pontos principais em foco em:

- Capacidade de pagamento e liquidez;
- Avaliação de estrutura econômico-financeira da entidade/grupo;
- Histórico de idoneidade e caráter;
- Avaliação de risco X necessidade de garantias adicionais.

6.1.2 Políticas de avaliação do risco de crédito de contraparte, considerando garantias e outros instrumentos de mitigação

Conforme descrito no item anterior, a política de avaliação do risco de Crédito de Contraparte, considerando garantias e outros instrumentos de mitigação ocorre com a avaliação de risco versus a necessidade de garantias adicionais.

Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

6.1.3 O impacto no montante de colaterais que a instituição seria obrigada a empenhar no caso de rebaixamento da sua classificação de crédito

O Banco CNH Industrial não realiza operações nos quais são exigidos colaterais.

As operações realizadas são:

- Operações compromissadas de compra com compromisso de revenda;
- Aplicação em CDI nas instituições que se enquadrem no critério do item CCRA_A;
- Operações de swap com as instituições que se enquadrem no critério do item CCRA_A.

7 RISCO DE MERCADO

7.1 MRA – Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de mercado

7.1.1 Gerenciamento de Risco de Mercado

No Banco CNH Industrial, a Estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado envolve um conjunto de práticas e princípios que tem por objetivo identificar, mensurar, acompanhar e controlar as exposições sujeitas às oscilações dos preços de mercado e que, consequentemente, podem originar perdas financeiras.

Para efeito deste documento, define-se como Risco de Mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das posições detidas por uma instituição financeira. Sendo estas flutuações provenientes do risco de taxa de juros, da taxa de câmbio, do preço de ações ou do preço de mercadorias (commodities).

7.1.2 Estrutura

No Banco CNH Industrial, o risco de mercado é gerenciado por meio de metodologias e modelos consistentes com as práticas de mercado e compatíveis com as atividades da Instituição. Até outubro de 2021 a elaboração de cálculos, métricas e suporte quanto às demandas relacionadas ao assunto era realizada pela Tesouraria do Banco CNH Industrial e a partir de então passou para a área de gestão de Riscos.

Adicionalmente, o Comitê de Funding se reúne periodicamente para deliberações sobre os assuntos pertinentes ao: (i) risco de mercado; (ii) captação e (iii) risco de liquidez.

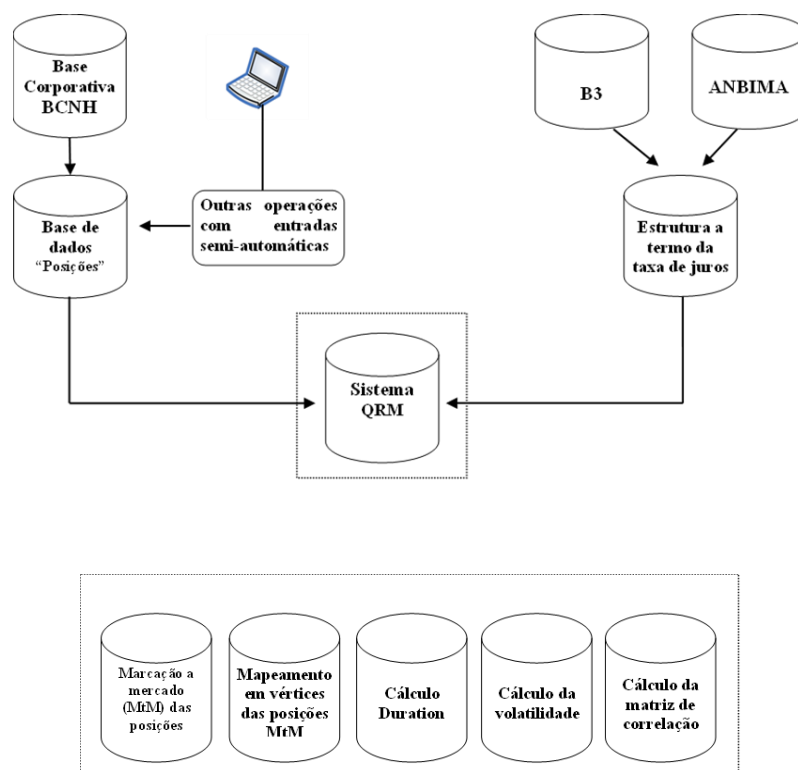
Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

Esse comitê é composto pelo Presidente do Banco CNH LATAM, CRO, CFO do Banco CNH Industrial e pelo Tesoureiro da CNH Industrial, Gerente da Mesa de Operações e Gerente de Tesouraria da Instituição.

A estrutura de gerenciamento de risco deve prever todo o arcabouço corporativo e de governança para atender ao seu objetivo, dentre outros: i) políticas e estratégias claramente documentadas, que estabeleçam limites e procedimentos, ii) processos efetivos de rastreamento e reporte tempestivo de exceções às políticas, iii) sistemas, rotinas e procedimentos, periodicamente avaliados, iv) papéis e responsabilidades claramente documentados, v) programas de testes de estresse e vi) avaliação contínua da efetividade das estratégias de mitigação de riscos.

7.1.3 Processo de apuração do Risco de Mercado

Os processos, metodologias e o sistema utilizado para medir, monitorar e controlar a exposição ao Risco de Mercado do Banco CNH Industrial abrangem todas as fontes relevantes de Risco de Mercado.



Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

7.1.4 Identificação Prévia de Riscos

A identificação prévia dos Riscos de Mercado ocorre da seguinte maneira:

- (i) Produtos de Crédito: previamente, o Banco CNH Industrial analisa as exposições a risco de mercado quando da criação de novos produtos e a partir disso adota os devidos controles.
- (ii) Tesouraria e Captação: quando identificado riscos de mercado que possam impactar o desempenho do Banco CNH Industrial as Áreas de Tesouraria e Captação propõe ações a serem tomadas para mitigar esse risco, entre essas ações há o exemplo de captações prefixadas e estratégias de Swap.

7.1.5 Estratégias de HEDGE

O Banco CNH Industrial utiliza o instrumento Swap para proteger as operações financeiras, as quais está exposto, do risco de descasamentos. A estratégia de hedge consiste em compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes da exposição às variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa de qualquer ativo, passivo, compromisso ou transação futura prevista.

O hedge no Banco é encarado como um mecanismo de proteção e não como um instrumento especulativo. Neste sentido, a definição de contratação de Hedge obedece às regras definidas na Política de Gestão de Risco de Taxa de Juros do Grupo CNH Industrial e manual específico de procedimentos para contratação de Hedge.

A contabilidade de hedge do Banco CNH Industrial deve estar permanentemente em conformidade com as normas emitidas pelo Banco Central, CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) e em atendimento as normas internacionais de contabilidade (IFRS).

Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

7.2 MR1 – Abordagem padronizada fatores de risco associados ao risco de mercado

	a
	RWAmPad
Fatores de Riscos	
Taxas de juros	-
Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWAJUR1)	-
Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWAJUR2)	-
Taxas dos cupons de índices de preço (RWAJUR3)	-
Taxas dos cupons de taxas de juros (RWAJUR4)	-
Preços de ações (RWAACS)	-
Taxas de câmbio (RWACAM)	376.858.213,26
Preços de mercadorias (commodities) (RWACOM)	-
RWADRC	-
RWACVA	132.837.650,13
Total	509.695.863,39

8 IRRBB

8.1 IRRBBA – Informações qualitativas sobre o gerenciamento do IRRBB

No Banco CNH Industrial, a Estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado envolve um conjunto de práticas e princípios que tem por objetivo identificar, mensurar, acompanhar e controlar as exposições sujeitas às oscilações dos preços de mercado e que, conseqüentemente, podem originar perdas financeiras.

A Instituição define o Gerenciamento do Risco de Taxa de Juros (IRRBB), como o descasamento entre indexadores, prazos e taxas os quais são mensurados através das metodologias padrões de ΔEvE (delta Economic Value of Equity) e ΔNii (delta Net Interest Income) estabelecidas na Circular BCB nº 3.876/2018. O IRRBB do Banco CNH Industrial é a média entre o ΔEvE e ΔNii .

Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

8.2 IRRBB1 - Informações quantitativas sobre o IRRBB

Valores em R\$	ΔEVE		ΔNII	
Data-base	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Cenário paralelo de alta	247.750.097,36	297.705.256,72	191.914.751,01	217.671,63
Cenário paralelo de baixa	-	-	-	34.095.889,72
Cenário de aumento das taxas de juros de curto prazo				
Cenário de redução das taxas de juros de curto prazo				
Cenário steepener				
Cenário flattener				
Variação máxima	247.750.097,36	297.705.256,72	191.914.751,01	34.095.889,72
Data-base	31/12/2024		31/12/2023	
Nível I do Patrimônio de Referência (PR)	2.488.047.728,29		2.419.744.331,31	

9 DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

O Banco CNH Industrial, dentro das suas atribuições enquanto instituição financeira, deve oferecer aos seus clientes, fornecedores, parceiros e público em geral, informações úteis que contribuam para decisões de natureza econômica que, porventura, estes possam tomar. Para isto, essas informações devem atender cumulativamente ou não, aos seguintes critérios:

- Relevância ou materialidade - Informações requeridas por força legal ou que a instituição entenda ser importante e necessária no atendimento do interesse de clientes, fornecedores, parceiros e público em geral, cuja omissão poderia causar uma distorção ou falha no entendimento e análise das condições da instituição, seja de caráter financeiro ou não;
- Fidedignidade - Representar com fidedignidade a realidade a que se propõem;
- Comparabilidade - Quando aplicável, permitir o entendimento da situação da instituição em comparação com seus pares;
- Passíveis de verificação - Passível de verificação e conferência;
- Tempestividade - Atual o suficiente para o leitor dessas informações; e
- Compreensíveis - Quando aplicável, dotadas de informações mínimas e suficientes que propiciem a sua adequada leitura.

Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital tem dimensão proporcional à complexidade dos produtos e serviços oferecidos pelo Banco CNH Industrial, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco, e está em linha com os requisitos regulatórios e do grupo.

As principais informações referentes às exposições aos riscos são monitoradas e reportadas tempestivamente à Alta Administração.

A Governança de Riscos e Capital é revisada pela Auditoria Interna, estrutura independente, a qual tem livre acesso às informações e demais áreas da instituição, com reporte ao Conselho de Administração.

O Banco CNH Industrial atua de forma conservadora, mantendo a exposição aos riscos em conformidade com os níveis estabelecidos pela RAS (Declaração de Appetite por Riscos). Para o período apurado nesse relatório, não houve exposições relevantes e nem variações significativas sobre a posição do capital próprio.